



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VII | Nº 1.609

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2005

2 PÁGINAS

Poder Executivo

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 007/2005/SEMHSUR

Engº Jorge Hamilton Marques Torraca, Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, com o suporte na Lei Municipal n.º 2152, de 10 de Setembro de 1997 e Decreto n.º 042 de 18 de fevereiro de 1998.

Considerando o descumprimento da Lei nº 2.684 de 28 de junho de 2004.

Conforme decisão da Comissão Disciplinar que trata dos Moto-taxistas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Cassar o alvará para a exploração dos serviços de moto-taxista conforme relação abaixo, tendo em vista o atraso no pagamento de 3 (três) ou mais parcelas do Seguro de Acidentes Pessoais, e/ou Fundo de Auxílio de Acidentes

RG	NOME
002	Carlos Barroso de Andrade
004	Vilmar Rodrigues de Oliveira
058	Manoel de Souza Lima
093	Rony Petter da Silva

178	Dorgival Ferreira da Silva
259	Marcelo Alves Vieira
324	João Carlos Valhiente Nunes
326	Jorge Simão
362	Alfredo Iescano Vilhalva
375	Israel Agüero

Artigo 2º - Os moto-taxistas relacionados deverão estar dirigindo-se a SEMHSUR sito a Rua Oliveira Marques, 490 para a devolução dos seguintes equipamentos e documentos: Capacetes da cor laranja, Carteira de Moto-Taxista, Colete, Documento da Moto como categoria particular.

Artigo 3º - O não cumprimento do Artigo 2º que trata esta resolução poderá caber processo judicial ao moto-taxista cassado.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Artigo 5º - Do gabinete do Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, aos 11 dias no mês de julho de 2005.

Engº Jorge Hamilton Marques Torraca
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

Editais

EDITAL NO 01/2005 / SEMFI / COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO

Conforme artigo 481 da Lei 071 de 29/12/2003 (Código Tributário Municipal) e por não ter sido localizado em seu endereço cadastral, fica o contribuinte RECH REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, inscrito no CAE sob no 22001000 e no CNPJ sob no 01.175.364/0001-75, através deste edital, NOTIFICADO da decisão de primeira instância que julgou pela PROCEDÊNCIA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO nos 007/05, 008/05, 009/05, 010/05, 011/05, 012/05, 013/05, 014/05, 015/05 e 016/05, do processo no 10227/2005. No prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste

edital, o contribuinte deverá pagar o crédito tributário resultante ou recorrer ao Conselho de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 483 da Lei 071/03, mediante depósito prévio de 50% da importância devida. Não havendo interposição de recurso contra a decisão de primeira instância nem pagamento no prazo previsto, efetuar-se-á imediata inscrição do crédito tributário em dívida ativa.

Dourados, MS, 16 de agosto de 2005.

Altair de Souza Rosa
Coordenador Tributário
Autoridade Julgadora de 1ª Instância

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666
Albino Mendes 411 7666
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalik 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
José Carlos Cimatti Pereira 411 7100
Antônio Leopoldo Van Suytene 411 7606
Luiz Seiji Tada 411 7690
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190
Erminio Guedes dos Santos 411 7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 411 7149
Jorge Luís De Lúcia 411 7788
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112
Mária de Fátima Metelaro 411 7636
José Henrique Marques 411 7683
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Dinaci Vieira Marques Ranzzi 426 5000
José Marques Luiz 411 7112
Natal Gabriel Ortega 411 7666
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

Editais**EDITAL**

RENASCENÇA VEÍCULOS LTDA & AMADOSAN VEÍCULOS LTDA, tornam público que receberam do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – LP, para atividade de Concessionária de Veículos das Marcas Renault e Nissan, respectivamente, oficina mecânica e lavador de carros, localizada na Avenida Marcelino Pires, nº 8.360 – parte do lote 43, quadra 02, no Município de Dourados (MS).

EDITAL

POSTAUE & TEIXEIRA LTDA – ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Prévia – LP, para a atividade de comércio varejista de material para pintura, localizada à Rua Joaquim T. Alves, 2.939, Vila Helena.

Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 1303/2005/SCC/PMD
TOMADA DE PREÇOS
EDITAL N.º 055/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “menor preço”, cujo objeto é a aquisição de combustível (Gás Liquefeito de Petróleo/GLP) para consumo nos Centros de Educação Infantil Municipais, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação.

Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 06 de setembro de 2005, na sala da Superintendência de Compras e Contratação, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (67) 411-7126, ou 411-7153.

Dourados/MS., 15 de agosto de 2005.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 1266/2005/SCCPMD
CONVITE
ATO CONVOCATÓRIO N.º 141/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente

de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de mobiliários em geral, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: ANAPEL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.-ME, no item 01; FABIPEL MÓVEIS E PAPELARIA LTDA.-ME, no item 02; ALCARA & ALCARA LTDA., no item 03. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b”, § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 12 de agosto de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 1269/2005/SCCPMD
CONVITE
ATO CONVOCATÓRIO N.º 142/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de equipamento de informática, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: CEILA REIS DA ROSA - EPP, nos itens 01 e 03; ANAPEL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.-ME, no item 02. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b”, § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 15 de agosto de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Convênios Federais

EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA A LEI 9.452/97, ART. 2º, RELACIONAMOS ABAIXO OS RECEBIMENTOS DE VERBAS DE CONVÊNIOS FEDERAIS:

Órgão repassador	Nº convênio	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal	1780/2003	Apoio Técnico e Financeiro para Construção de Unidade de Saúde no Jockey Clube.	12/05/2005	79.960,00
Governo Federal	874/2004	Apoio Técnico e Financeiro para Construção de Unidade de Saúde no Jardim Carisma.	29/06/2005	60.000,00
Governo Federal	3250/2005	Implantação e Desenvolvimento das ações: Oficina de Sensibilização para a Formação dos Comitês Locais de Vigilância à Saúde da Mulher e da Criança – 1. Etapa.	26/07/2005	15.907,00
Governo Federal	874/2004	Apoio Técnico e Financeiro para Construção de Unidade de Saúde no Jardim Carisma.	08/08/2005	60.000,00

Dourados, 15/08/2005.